



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 76, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei n. 2.626/2017 que cria o Programa de Incentivo "Aluno Nota Dez", para estudantes da 5^a a 9^a série da rede de ensino Estadual e Municipal do Município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Alteram-se o § 2º e o *caput* do artigo 1º da Lei n. 2.626/2017, os quais terão a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Santo Amaro da Imperatriz, o diploma "ALUNO NOTA DEZ", destinado a homenagear, anualmente, os alunos da 5^a a 9^a séries que obtenham as melhores notas, da Rede Estadual e Municipal de ensino.

[...]

§ 2º - As escolas encaminharão a Presidência da Câmara Municipal, na primeira semana do mês de dezembro, o nome e as notas dos seus melhores alunos da 5^a a 9^a série, para que se apurem os melhores no âmbito municipal.

Art. 2º - Altera-se o artigo 2º da Lei n. 2.626/2017, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º - Os alunos escolhidos nos termos desta lei, serão homenageados em sessão especialmente designada para este fim, na primeira quinzena de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de novembro de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a alterar o § 2º e o *caput* do artigo 1º e o artigo 2º da Lei n. 2.626/2017, para que a homenagem do prêmio ALUNO NOTA DEZ seja realizada anualmente em sessão especialmente designada para este fim, na primeira quinzena de dezembro.

Ainda, as escolas deverão encaminhar a Presidência da Câmara Municipal, na primeira semana do mês de dezembro, o nome e as notas dos seus melhores alunos da 5ª a 9ª série, para que se apurem os melhores no âmbito municipal.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de novembro de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora